



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova *ad referendum* a criação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus* Boa Viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23822.000697/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus* Boa Viagem.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial, nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 vagas semestrais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior

[Anexo Resolução 74](#)

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 08/12/2022, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4393958** e o código CRC **86BB536E**.

Referência: Processo nº 23822.000697/2021-83

SEI nº 4393958